



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI N° 050/2019.**

**Projeto: 050/2019 - Nomeia o Centro de castrações no Município de Xangri-Lá de
“Centro de castrações São Francisco de Assis”.**

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Xangri-Lá, 19 de Agosto de 2019.